



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: [contato@camaraipira.ba.gov.br](mailto:contato@camaraipira.ba.gov.br)

### Indicação nº. 415 /2026

Senhor Presidente,

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ao Sr. **Thiago Oliveira do Vale** digníssimo Prefeito Municipal,

#### Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores desta **Cidade**, viabilize através do departamento competente, **a construção de uma quadra poliesportiva no Bairro do Jaguarão.**

A construção de quadras de esportes tem como objetivo principal promover a saúde, lazer, socialização e prática de atividades físicas, criando espaços seguros para diversas modalidades. A prática de exercícios físicos é essencial a nossa saúde, e o Poder Público tem o dever de prover meios para que essas atividades ligadas ao bem-estar do nosso corpo sejam acessíveis à toda população.

Plenário Aníbal Ramos Aragão, Ipirá (Ba), 07 de abril de 2026.

*Luma Carolina Santos Gusmão*  
**LUMA CAROLINA SANTOS GUSMÃO**

**Vereadora**